



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.275 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 7º da Lei 1073, de 31 de outubro de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um / crédito adicional até o limite da importância / de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), destinada / a suplementar a dotação do orçamento vigente a- / baixo discriminada:

10

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7. Setor de Mercados e Feiras

3.1.1.1.96

Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil.

..... Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º -

O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da do- tação orçamentária seguinte:

2

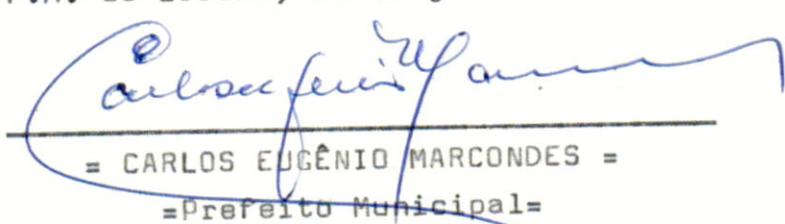
ORGÃO EXECUTIVO

3.2.6.0.02

Fundo de Reserva Orçamentária..... Cr\$ 1.000,00

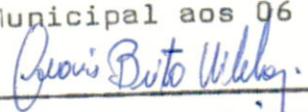
Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário. P.M. de Lorena, 06 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi- ços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Muni- cipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de junho de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=